

PORTARIA Nº 132/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº **094/2021**, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, foi decretado expediente interno nos dias 30 e 31 dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que em conformidade com o Ponto Facultativo, exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, foi decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 dezembro de 2021.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2021**, e **Expediente Interno**, nos trabalhos regulares do Poder Legislativo Municipal, no dia **30 de dezembro de 2021**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de dezembro de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA
- Presidente -